



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0348/2024

Em São Pedro da Aldeia, 17 de Abril de 2024

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CHEFE DO PODER EXECUTIVO CARLOS FÁBIO DA SILVA QUE INTERCEDA JUNTO A SECRETÁRIA DE CULTURA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA PARA QUE SE CRIE MECANISMOS PARA ENVOLVER OS ARTISTAS ALDEENSES EM PROJETOS E PARCERIAS COM O GOVERNO DO ESTADO.

O Vereador subscrito na forma regimental, com assento na Bancada do PODEMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA, ao Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Carlos Fábio da Silva que interceda junto a Secretária de Cultura de São Pedro da Aldeia para que se crie mecanismos para envolver os artistas aldeenses em projetos e parcerias com o Governo do Estado.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, uma vez que se torna de suma importância a execução de mecanismos para envolver os artistas aldeenses em projetos e parcerias com o Governo do Estado.

Considerando a diversidade de talentos e expressões culturais presentes em nosso Município, entendemos que a colaboração entre o Governo Estadual e os artistas locais pode beneficiar ambas as partes. Essa cooperação pode resultar em projetos culturais mais autênticos, acessíveis e representativos da identidade de nossa região.

A integração dos artistas locais em iniciativas governamentais também contribuirá para a promoção do turismo cultural, o enriquecimento da educação artística e a valorização da diversidade cultural de nosso Estado.

Confiante do pronto atendimento da presente indicação, subscrevo -me com elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 17 de Abril de 2024.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA
1º SECRETÁRIO(A)